

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2017 NGPM CREDCIDADÃO

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato e repactuar o valor decorrente de Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2021/2022.
Fundamentação Legal: Arts 57, II “b” da lei federal nº 8.666/1993
Vigência: 01/10/2022 a 30/09/2023
Data de assinatura: 29/09/2022.
Valor Repactuado: R\$ 7.378,72 (sete mil trezentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos).
Valor Global: R\$88.554,64 (oitenta e oito mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
Contratante: Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito - NGPM CREDCIDADÃO
Contratada: SARAM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 960101.11.122.1297.8338.10
NATUREZA DA DESPESA: 339030
FONTE: 0101.
Belém/PA, 30 de setembro de 2022
Ordenador da Despesa: JOÃO MARCEL CAVALCANTE DA COSTA
Diretor Geral - NGPM Credcidadão

Protocolo: 859995

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

ERRATA

ERRATA

NA MATÉRIA, PROTOCOLO: 859179, PUBLICADA NO DOE Nº 35.136, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022:

ONDE SE LÊ: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 33/2022;
LEIA-SE: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 124/2022.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 859809

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TAC 30/2021– TP Nº 03/2021

Partes:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Mais Brasil Construtora Eireli– CNPJ 26.916.786/0001-85
Objeto: Conclusão do Sistema de Abastecimento de água, do município de Anajás/PA, neste Estado.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II, IV da Lei nº 8.666/93.
Vigência: 09/10/2022 a 07/04/2023
Data da Assinatura: 29/09/2022
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 859649

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 14/2021

Partes:
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
- Prefeitura Municipal de Ananindeua – CNPJ 05.058.441/0001-68
Objeto do Convênio: Execução de drenagem superficial, profunda, terraplenagem, pavimentação e sinalização viária na Passagem Nossa Senhora do Bonfim e Passagem Vitória (Águas Lindas), serviço de drenagem superficial, terraplenagem, pavimentação asfáltica e sinalização viária na Alameda Cristo Rei, Passagem União e Passagem São José Ribamar (Águas Lindas), pavimentação e sinalização viária na Rua Caixa D'Água (Aurá), e serviços de calçada (passeio) na Alameda São Benedito (Águas Lindas) no município de Ananindeua, neste estado.
Justificativa: Prorrogação de Prazo
Vigência: 28/10/2022 a 28/10/2023
Data da Assinatura: 30/09/2022
Ordenador Responsável:
Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 859672

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 1266/2022, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1253096, de 28/09/2022 – NRSANTARÉM/SEDOP;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias à servidora abaixo relacionada:
NOME: Alba Valéria Lima Jorge, Matrícula nº. 5121345/1; Cargo/Função: Coordenador.
OBJETIVO: Representar o Secretário Ruy Cabral na solenidade de entrega de uma Praça no Município de Uruará/PA.
DESTINO: Uruará/PA.
DIÁRIA: 1,5 (uma e meia).
PERÍODO: 30/09 a 01/10/2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 859853

PORTARIA Nº. 1268/2022, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1208994, de 19/09/2022 – DIFIS/SEDOP;
R E S O L V E:
I-TRANSFERIR, para data de 14/10/2022, o deslocamento dos servidores MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, Matrícula nº 5936254/2, Cargo/Função: Coordenador, e ANTÔNIO PEREIRA DA COSTA, Matrícula nº 57190739/1, Cargo/Função: Motorista, autorizados a viajarem para o Município de Quatipuru/PA, anteriormente concedida no dia 30/09/2022, através da PORTARIA Nº 1232/2022, de 22/09/2022, publicada no DOE nº 35.124, de 22/09/2022, em virtude da necessidade de fiscalização em outros Municípios.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 859838

PORTARIA Nº. 1271/2022, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1262237, de 29/09/2022 – COSG/SEDOP;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:
NOME: Jonatas Soares Pereira, Matrícula nº 57202050/2; Cargo/Função: Motorista.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o Técnico da SEDOP, ao Município de Aurora do Pará/PA, com o objetivo de tratar diligências junto à Prefeitura.
DESTINO: Aurora do Pará/PA.
DIÁRIAS: 0,5 (meia).
DATA: 05/10/2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 860082

PORTARIA Nº. 1270/2022, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1262207 de 29/09/2022 – COSG/SEDOP;